

A MESA DIRETORA  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO POTI JÚNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2012  
PROCESSO Nº 0062/2012

Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à jogadora de Vôlei de Praia Juliana Felisberta da Silva.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, XX da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o art. 71, X do Regimento Interno:

**FAÇO SABER,** que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à Juliana Felisberta da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do **PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO,** em Natal, 11 de janeiro de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**  
**PMDB**

**J U S T I F I C A T I V A**

A atleta, de vôlei de praia, Juliana Felisberta da Silva, natural de Santos/SP em 22/07/83, hoje residente em Fortaleza/CE, iniciou sua trajetória vitoriosa no Rio Grande do Norte, estado de nascimento dos seus pais, disputando os jogos escolares (JERNS). Nestas competições, foi eleita atleta ouro, o que lhe rendeu convite para jogar no Colégio Marista. Do Marista, Juliana vai para a seleção potiguar de vôlei. Durante as férias Juliana começa a disputar torneios de vôlei de praia de onde não saiu mais traçando uma carreira, com muitas batalhas, mas cheia de conquistas, que orgulha não só o Rio grande do Norte, mas a todo Brasil. Entre os seus principais títulos e prêmios estão:

- Ouro Pan Rio 07 e Guadalajara 2011
- Hexacampeã Circuito Mundial 05,06,07,09,10,11
- Pentacampeã Circuito Brasileiro 05,06,07,10,11
- Campeã Mundial sub 21 - 2001
- Campeã Brasileira sub 21 - 2002
- Campeã do Norte e Nordeste infantil, mirim e juvenil de vôlei de quadra, pela seleção potiguar
- Campeã do Campeonato Mundial - Roma 2011
- Melhor jogadora Circuito Brasileiro 05
- Melhor bloqueio Circuito BB 05,06,07,10,11
- Melhor atacante Circuito BB 04,05,10,11
- Atleta revelação 2004
- Rainha da praia 05
- Melhor atleta vôlei de praia COB 05
- Melhor Jogador do Mundo Circuito Mundial - 2009/2010/2011
- Melhor bloqueadora Circuito Mundial 2009 e 2010
- Melhor jogadora Ofensiva Circuito Mundial 2010
- Melhores Atletas 2010 no Vôlei de Praia - Prêmio Brasil Olímpico COB
- Prêmio Personalidades Esportivas Ceará - Destaque Nacional Troféu Flávio Ponte.

**Etapas Conquistadas**

- Circuito BB - 53 etapas Open
- Circuito Mundial - 36 etapas conquistadas
- Total de Conquistas - 92 títulos sendo 1 Campeonato Mundial Sub 21 + 36 etapas Circuito Mundial + 53 etapas Circuito BB + 2 Pan-americano.

Deputado **POTI JÚNIOR**  
**PMDB**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0003/2012  
PROCESSO Nº 0063/2012

Institui em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, meia-entrada para os deficientes físicos em estabelecimentos culturais e de lazer, e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída em todo território do Estado do Rio Grande do Norte a meia-entrada para os deficientes físicos em estabelecimentos culturais e de lazer.

§ 1º - Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei serão os destinados a diversão, espetáculos teatrais, musicais e circenses, exibições cinematográficas, eventos esportivos e outros similares nestas áreas.

Art. 2º. Não poderá haver restrições de horário para o benefício da meia-entrada para os deficientes físicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 29 de fevereiro de 2012.

Ricardo Motta.  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA GESANE MARINHO

PROJETO DE LEI Nº 0004/2012  
PROCESSO Nº 0064/2012

Institui o Projeto "Conta Verde", que visa à troca de resíduos recicláveis por descontos na fatura de Água, no âmbito do Rio Grande do Norte.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído o projeto "Conta Verde" para a troca de resíduos recicláveis por descontos na fatura de água da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte - Caern.

**Art. 2º** O projeto consiste na coleta de materiais para o desconto na fatura de água, a partir de visitas periódicas ou pela instalação de pontos fixos em comunidades de menor poder aquisitivo selecionadas.

Parágrafo único. As visitas às comunidades participantes terão calendário pré-definido, respeitando os dias de coleta de cada uma, quando será efetuada a pesagem do material.

**Art. 3º** Associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis previamente cadastradas poderão recolher o material, caso em que serão responsáveis pela sua destinação.

Parágrafo único. As entidades deverão prestar contas do material recebido, com todas as especificações necessárias ao desconto na fatura.

**Art. 4º** Para participar do Projeto o beneficiário precisa:

- I- Ter fornecimento regular de Água;
- II- Apresentar fatura de Água que comprove a residência na comunidade contemplada;
- III- Estar enquadrado nas Classes de Consumo Residencial Social ou Residencial Popular.

Parágrafo Único. O beneficiário cadastrado receberá cartão de identificação do projeto.

**Art. 5º** Cada resíduo tem seu valor, em quilo, unidade ou litro, de acordo com tabela pré-definida pela Caern.

**Art. 6º** Caso o valor da bonificação seja superior ao total da conta, o excedente será creditado automaticamente na fatura seguinte.

**Art. 7º** A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte promoverá campanhas educativas para a conscientização e adesão da população ao Projeto.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, 29 de fevereiro de 2012.

**Gesane Marinho**  
**Deputada Autora**

### **JUSTIFICATIVA**

Inspirado em experiências positivas em Pernambuco e do Ceará, o Projeto "Conta Verde" consiste na coleta de materiais recicláveis por descontos na fatura da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

Nos estados que já implementaram o projeto, a troca material reciclável por desconto acontece na conta de luz.

No Ceará, onde o projeto existe desde 2007 e atende pelo nome de "Ecoelce", já foram contabilizadas cerca de 12 mil toneladas de resíduos coletados e concedidos mais de R\$ 1,3 milhão em descontos na conta de luz, fazendo o projeto receber prêmios, inclusive, da Organização das Nações Unidas.

O objetivo desta proposição é fazer com que famílias residentes em comunidades de menor poder aquisitivo possam trocar resíduos até zerar sua fatura, utilizando o recurso financeiro para suprir outras necessidades básicas.

A Caern também ganha, pois a inadimplência entre os usuários "residencial social" e "residencial popular", os beneficiados pelo projeto, presente atualmente em mais de 300 mil ligações de cadastro e totalizando uma pendência de mais de R\$ 32 milhões, segundo dados da própria Companhia, diminuirá, já que será dada alternativa para o pagamento da conta.

O material coletado também servirá de renda para os 700 catadores de materiais recicláveis cooperados e suas famílias. Além disso, o projeto minimiza os impactos ambientais à medida que permite o reaproveitamento e a correta destinação dos materiais recicláveis.

Nesses termos, peço o apoio dos parlamentares desta casa legislativa, para o fim de aprovar esse projeto, de forma a beneficiar a parcela da população que mais necessita da tutela estatal: a população de menor poder aquisitivo do Rio Grande do Norte.

Deputada Gesane Marinho

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO POTI JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 0005/2012  
PROCESSO Nº 0065/2012

Dispõe sobre medida de segurança em todo estabelecimento penitenciário no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a equipar com detectores de metais e aparelhos de Raio x, os Presídios, Penitenciárias, Casas de Detenção e Cadeias no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Os estabelecimentos penitenciários disporão, dentre outros sistemas de segurança, o detector de metais e aparelhos de Raio x, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 16 de fevereiro de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**  
**PMDB**

**J U S T I F I C A T I V A**

Durante o mês de janeiro fomos surpreendidos com notícias de fugas na Penitenciária de Alcaçuz, levando para as ruas diversos apenados, provocando medo e terror em nossa população. É sabido que, não só as fugas, mas rebeliões e até crimes são cometidos por detentos dentro de penitenciárias, através da facilidade de comunicação, bem como de acesso a armas brancas e de fogo, levadas de forma clandestina para dentro dos recintos.

Pois bem, esses equipamentos inibirão a entrada dessas armas por parte dos detentos desse instrumento na prática de crimes, bem como, a organização tanto de rebeliões, como de fugas, a exemplo desta última ocorrida no mês de janeiro.

Portanto, peço apoio dos senhores deputados para aprovação desta proposição.

Deputado **POTI JÚNIOR**  
**PMDB**

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, FERNANDO MINEIRO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **GETÚLIO RÊGO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, TOMBA FARIAS**, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados **AGNELO ALVES, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA e WALTER ALVES**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento das Deputadas **MÁRCIA MAIA, GESANE MARINHO e LARISSA ROSADO**, propondo a realização de Sessão Solene, no dia oito de março, às nove horas, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, sugerindo a realização de Audiência Pública, por meio do Centro de Estudos e Debates, no dia cinco de março, às nove horas, a fim de discutir o Sistema Carcerário no Rio Grande do Norte; três Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, urgência para o início das obras de ampliação da rede de abastecimento de águas de Mossoró, no sentido de atender aos Bairros Bom Jardim e Doze Anos; de Defesa Social, a elaboração e execução de um Projeto denominado de Delegacia Legal, com vistas a informatizar e modernizar as Delegacias do Estado; e encaminhado moção de congratulações à Escola Municipal Adalberto Nobre de Siqueira, na Comunidade Tabuleiro Alto, em Ipanguaçu, pela conquista do Prêmio Construindo a Nação; quatro Requerimentos da Deputada **LARISSA ROSADO**, solicitando à Secretaria de Defesa Social, a ampliação das câmeras de segurança do Centro da Cidade de Mossoró; a implantação do referido equipamento nos principais bairros; bem como o reforço para o efetivo policial do Batalhão de Polícia Militar recém-instalado naquela Cidade; e encaminhado aos familiares da senhora Albaniza de Freitas Vale e do senhor José Freire de Oliveira, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Educação, a implantação do Projeto "Descomplicando a Língua" na Cidade de Nova Cruz; de Justiça e da Cidadania, a recuperação do prédio da Central do Cidadão de Currais Novos; de Saúde, a ampliação dos leitos e a retomada do atendimento das Especialidades em Obstetrícia e Clínica Cirúrgico do Hospital Regional Alfredo Mesquita, em Macaíba; bem como a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU) Seridó; seis Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS**, propondo a realização de Sessão Solene, às nove horas do dia vinte e três de março, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Edgar Gleich; sugerindo a realização de Sessão Solene, às nove horas e trinta minutos do dia quatro de maio, alusiva aos cinquenta anos de fundação do Conselho Estadual de Educação(CEE/RN); congratulando-se com a Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, pela elevação da categoria institucional de Centro Universitário; encaminhando às famílias dos senhores Padre Normando Pignataro Delgado, Manoel Torres de Araújo e Deífilo Gurgel, votos de pesar pelos seus falecimentos; Ofícios: nº 067/12-GP/FUNDAC-RN, informando a celebração do Termo de Acordo de Cooperação 12/2012 com a Secretaria Estadual da Administração e dos Recursos Humanos; nº 070/12-GS/SEPLAN, informando a celebração do décimo sexto, nono, décimo e primeiro Termos Aditivos aos Convênios 001/2005, 003/2007, 001/2008 e 001/11-FDES, respectivamente, firmados com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN); nº 0020/12-CONTROL, encaminhando, em anexo, a retificação do Quadro Informativo da Receita Corrente Líquida, relativa ao Quarto Quadrimestre do exercício de dois mil e onze; nº 28/12-trMI/SECEX, informando a transferência de recursos financeiros, referente à terceira parcela do Convênio 701430/2008; nº 688/11-SNDH/SDH/PR, comunicando a assinatura do Convênio 020/11 com a Secretaria Estadual de Justiça e da Cidadania; nº 019/12-CGC/SGPDH/SDH/PR, informando a celebração do Convênio 756491/11-SDH/PR, com o Ministério Público do Rio Grande do Norte; nº 221/12-CPC/SPOA/SE/MPA, comunicando a celebração de Convênio com a Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar para Promoção de Desenvolvimento Sustentável(UNIEDUC); 234/11-CGOF/SENASP, encaminhando a relação de Convênios celebrados em dois mil e onze entre o Ministério da Justiça,

NATAL, 01.03.2012	BOLETIM OFICIAL 2834	ANO XXIII	QUINTA-FEIRA
-------------------	----------------------	-----------	--------------

por intermédio desta Secretaria e o Rio Grande do Norte; nº 33/12-CGCONV/SPOA/MDA, encaminhando Termos Aditivos aos Convênios 704877/2009 e 717896/2009; 765/11-CGCONV/SPOA/MDA, encaminhando Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Convênio 717592/2009; nº 786/11-DCON, encaminhando o Segundo Termo Aditivo ao Convênio 01.0094.00/2007; nº 113/12-DCON, encaminhando cópia do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 01.0192.00/2008; nº 239/12-DCON, comunicando a liberação de recursos referente à primeira parcela do Termo de Parceria 13.0002.00/2011; nº 019/12-DA/IDEMA, comunicando a celebração do Contrato Emergencial 001/12; nº 180/11-DA/IDEMA, comunicando a celebração dos Contratos 014 e 015/11 de interesse daquele Instituto; nº 183/11-DA/IDEMA, comunicando Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 24/2007; nº 184/11-DA/IDEMA, comunicando o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 036/2008; nº 059/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 03/2011-SEDEC/FCDL; nº 061/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 012/2011-SEDEC/FCDL; nº 063/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 012/2011-SEDEC/FCDL; nº 065/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 6/2011-SEDEC/FCDL; nº 067/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 011/2011-SEDEC/FCDL; nº 069/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 09/2011-SEDEC/FCDL; nº 071/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 07/2011-SEDEC/FCDL; nº 77/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 04/2011-SEDEC/FCDL; nº 082/12-GS/SEDEC, informando a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio 10/2010-SEDEC/ASCONORT; nºs 153, 153, 153, 158, 159/11-CONSEC, encaminhando informações referentes ao Projeto de Convênio firmado entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Centro Brasileiro de Informação e Orientação da Saúde Social (CEBRAIOS); encaminhando informações referentes ao Projeto de Convênio firmado entre o CONSEC e a Cáritas Diocesana de Caicó; encaminhando informações referentes ao Projeto de Convênio firmado entre o CONSEC e o Instituto de Assistência Social e Educação; encaminhando informações referentes ao Projeto de Convênio firmado entre o CONSEC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mossoró, respectivamente; nºs 020 e 024/12-CAIXA/SR Rio Grande do Norte, notificando o desbloqueio de Recursos Financeiros; e nºs 008, 0035, 0105, 0151, 0152, 4172, 4326/CAIXA, comunicando a liberação de recursos financeiros oriundos do FGTS; nºs 644, 645, 646, 673 e 681/2011-SETHAS, encaminhando detalhamento dos Termos de Convênios celebrados com a Associação Virgem dos Pobres; com a Prefeitura de Messias Targino; com o Corpo de Bombeiros Militar; com a Associação Espírita Enviados de Jesus; e com o Instituto Juvino Barreto; Ofício Circular Externo nº 52/11-MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social; Comunicado AL168605/11-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados AL164920 a AL164924/11-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados AL167316 a AL167354/11-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados AL168012 a AL168068/11-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados AL165435 a AL166225/11-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Comunicados AL171132 a AL171306/11-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS inicialmente saudou esta Casa Legislativa pelo reinício dos Trabalhos Legislativos. Em seguida externou indignação com o aumento dos episódios de violência nas áreas urbana e rural do Estado. Reclamou da deficiência na iluminação pública e da falta de um policiamento ostensivo, considerando que esses fatores colaboram para a prática de delitos, portanto, cobrou do Poder Executivo urgência na implementação de ações eficazes no sentido de reverter o quadro atual. Recebeu apoio, em aparte, da Deputada MÁRCIA MAIA apresentando dados que corroboraram com a inquietação do Orador quanto ao aumento da criminalidade. A seguir teceu críticas à ausência de políticas públicas destinadas a área de segurança na Mensagem Governamental Anual apresentada pela Governadora e defendeu a convocação dos concursados da polícia civil assim como o aumento do efetivo policial como forma de coibir o avanço da violência. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO a princípio fez uma breve análise do conteúdo da Mensagem Governamental para o presente exercício, destacando que as grandes obras em execução no Estado foram iniciadas na administração passada, apesar de reconhecer alguns méritos da atual gestão; tendo a Deputada MÁRCIA MAIA, em aparte, associado-se ao pronunciamento repudiando a interrupção de vários programas sociais importantes. Retomando o pronunciamento o Orador lamentou a possibilidade de

encerramento das atividades culturais no "Beco da Lama", considerado reduto da boemia, de anônimos, de literatos e da classe artística potiguar, haja vista uma recomendação da Promotoria do Meio Ambiente. Declarando respeito às ações do Ministério Público, externou a expectativa de que a medida restritiva fosse revista e encontrada uma solução viável para o impasse. O Deputado também demonstrou preocupação diante de uma possível ordem judicial de despejo da sede da Emprotur, e alertou para a importância da instituição para o desenvolvimento do turismo, defendendo uma reflexão sobre a atividade no Estado; e, por fim, demonstrou preocupação pela não ampliação do Estádio "Nazarenão", em Goianinha, a fim de abrigar os jogos do América Futebol Clube na segunda divisão do campeonato brasileiro. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, congratulou-se com os temas debatidos pelo Deputado GUSTAVO CARVALHO. Já na condição de Orador, o Deputado HERMANO MORAIS ocupou a Tribuna inicialmente solidarizando-se com os suplentes do concurso da polícia, presentes nas galerias, desejando-lhes êxitos nas suas aspirações. Teceu considerações acerca da leitura da Mensagem Anual, externando a expectativa de dias melhores. A seguir prestou homenagens póstumas ao Padre Normando, destacando a vocação e dedicação do religioso; ao empresário, ex-Deputado e ex-Prefeito, Manoel Torres, fazendo um breve relato da sua história de homem público dedicado ao povo do Seridó, com conduta exemplar; ao poeta e folclorista Deífilo Gurgel, reconhecendo a sua importância para os movimentos culturais do país; e ao maestro, argentino, radicado no Rio Grande do Norte, Osvaldo d'Amore, que conduziu a Orquestra Sinfônica por muitos anos. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO fez uma análise crítica acerca das propostas apresentadas na Mensagem Anual para o presente exercício, lida pela Governadora. Dentre os questionamentos destacou a previsão de investimentos com recursos próprios para a implementação do Programa denominado de "RN Maior" e a incompatibilidade entre o texto da Mensagem lida e o detalhamento do Orçamento/2012. Por isso, manifestou o interesse em propor ao Governo a utilize recursos do Fundo de Combate à Pobreza no Programa de Merenda Escolar e no Programa RN Mais Justo Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para quinta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 29 de fevereiro de 2012.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATO Nº 179, de 2012  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** os Atos de números 039 e 040 , que EXONEROU FRANCISCA EDILEIDE FERNANDES CONFESSOR E NOMEOU GUNTHER FERNANDES GUEDES, dos cargos de Assistente Técnico de Comunicação III, publicado no Diário Oficial.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2012.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente

Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário

Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    003/2012a - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR**, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 66.611-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir legalmente durante as férias do servidor **FERNANDO JOSÉ SILVA MAIA**, matrícula n° 202.221-4, Diretor de Processamento e Pagamento de Pessoal desta Casa Legislativa, no período de 01 a 30 de março do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de fevereiro de 2012.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º. Secretário